

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 31/2022
DE 29 DE JULHO DE 2022

**EXONERAR “GESTORA FISCAL”, SÍMBOLO
CC-02, PERTENCENTE AO QUADRO DE
CARGOS DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais.

Decreta:

Art. 1º - Exonerar dos seus serviços profissionais na função de “GESTORA FISCAL”, Símbolo **CC-02**, a Servidora Comissionada Sra. “**JAMILENE LOPES DA SILVA**”, portadora do RG nº 26057883 SSP/SE, inscrita no CPF nº 044.268.295-69, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pertencente ao Quadro de Cargos Comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Amparo de São Francisco, 29 de Julho de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.


Franklin Ramires Freire Cardoso
Prefeito Municipal

RUA DEPUTADO MARTINHO GUIMARÃES, nº 12, CENTRO, AMPARO DE SÃO FRANCISCO/SE, CEP: 49.920-000
Tel: (79) 3361-1062 – CNPJ: 13.110.564/0001-29 – E-MAIL: ADMINISTRACAO@AMPARODOSAOFRANCISCO.SE.GOV.BR

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/amparodesaofrancisco>